

O **Núcleos – Radiologia e Medicina Nuclear** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do ano complementar de formação em Medicina Nuclear de 2022, com foco em Imagens Híbridas e Teranóstico (R4).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será realizado pelo **Núcleos - Centro de Medicina Nuclear de Brasília** (CNPJ 00.380.931.0001/62), com sede no SHLS 716, bloco D, sala 05 - Brasília/DF.

1.2 Poderão se inscrever profissionais médicos que tenham terminado a especialização em Medicina Nuclear **até fevereiro de 2023**.

2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O ano complementar de formação em Medicina Nuclear terá duração de 01 (um) ano.

2.2 Durante o programa, o médico deverá cumprir jornada aproximada de 30 horas semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.3 Os candidatos aprovados receberão bolsa de estudos paga mensalmente pela instituição.

3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Durante o programa as seguintes atividades serão oportunizadas:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos avançados de medicina nuclear, com ênfase em oncologia:
 - . SPECT-CT
 - . PET-CT (FDG, DOTA e PSMA)
 - . Novas terapias (DOTA-177Lu, 223Ra, PSMA-177Lu, MIBG-131I, Microsfemas-90Y)
- Princípios de dosimetria interna aplicados a terapia em Medicina Nuclear.
- Consultas clínicas e acompanhamento integrado de pacientes encaminhados para terapias no serviço de Medicina Nuclear.
- Participação diária em reuniões multidisciplinares de discussão de casos clínicos ("tumor board").
- Acompanhamento de procedimentos de Medicina Nuclear para auxílio no planejamento de radioterapia.
- Acompanhamento eventual de consultas na oncologia clínica e na radioterapia e do manejo clínico das principais complicações oncológicas.
- Aprofundamento em anatomia segmentar e achados anormais pela tomografia computadorizada (TC).
- Acompanhamento de biópsias guiadas por USG, TC e PET-CT.

4- DAS EXIGÊNCIAS

4.1 É condição para a inscrição:

- ser brasileiro ou naturalizado;
- quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- ser graduado em medicina por instituição reconhecida pelo MEC; e
- ter realizado as etapas de R1 a R3 em instituição com programa de formação reconhecido pelo MEC ou pela SBMN.

4.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente, e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **04/10/2022** a **17/02/2023** e deverão ser realizadas através do site www.nucleos.med.br, no link “Residência Médica em Medicina Nuclear”.

5.2 O valor da Inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil (001)

Agência: 3478-9

Conta Corrente: 175005-4

5.3 Os candidatos deverão entregar, durante o período de inscrição, das 14h às 17h em dias úteis, no **Núcleo da Qualidade e Educação Continuada- NQE** (SHLS 716, bloco D, sala 14), ou por e-mail, gabriela@nucleos.med.br. O e-mail deverá conter o título - **RESIDENCIA MÉDICA R4/2022 – NOME DO CANDIDATO:**

- currículo atualizado;
- TCC ou artigo científico utilizado na conclusão da especialização em Medicina Nuclear;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- diploma, certificado e/ou histórico da graduação;
- diploma, certificado e/ou histórico da especialização em Medicina Nuclear; e
- comprovante de inscrição/pagamento no processo seletivo em questão.

5.4 O deferimento da inscrição se dará mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.nucleos.med.br.

5.5 Os candidatos serão comunicados por e-mail, no máximo **03 (três) dias após o término do prazo das inscrições**, caso a solicitação seja considerada deferida.

6- DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de 02 (duas) fases, todas eliminatórias:

- análise de currículo; e
- entrevista.

6.2 A análise de currículo ocorrerá por meio da avaliação de evidências de participação na elaboração/apresentação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmica na área médica.

6.3 A entrevista será realizada individualmente em dia e horário previamente acordados com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta fase será conduzida por profissionais de gestão de pessoas e médicos nucleares do Núcleos. Serão avaliados quesitos como: postura, comunicação, clareza e coerência na argumentação, noções de medicina nuclear e identidade com a especialidade.

7- DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 A nota final será a soma da análise de currículo e entrevista.

7.2 Caso ocorra empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente: maior nota na entrevista, maior tempo de formado e maior idade.

7.3 A classificação, de acordo com a nota final, será divulgada no site www.nucleos.med.br.

7.4 Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer ao Núcleos através de e-mail ou telefonema.

8- DAS RETIFICAÇÕES

8.1 Havendo qualquer alteração deste edital, será publicado uma retificação do mesmo no site www.nucleos.med.br e por e-mail para os candidatos inscritos.

9- DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação dos resultados da nota final e classificação para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento encaminhado ao Núcleos.

9.2 Após análise do recurso, o candidato será notificado para ciência.

10- DO NÚMERO DE VAGAS:

10.1 A presente seleção visa o preenchimento de até 02 (dois) vagas.

11- DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula será realizada do dia **22/02 a 24/02/2023**, das 14h às 17h, no **NQE** (SHLS 716 bloco D, sala 14).

11.1.1 No caso de candidatos que não possam vir a Brasília neste período, poderão encaminhar as cópias da documentação por e-mail, gabriela@nucleos.med.br, mas no dia indicado deverão apresentar a documentação original.

11.2 O não comparecimento do candidato caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

12- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 As atividades deste programa terão início em março de 2023.

Brasília, 22 de setembro de 2022.



Coordenação de Especialização em Medicina Nuclear